

## Via Do Passageiro

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

VIACAO PASSARO VERDE

CNPJ:17.257.916/0001-24

IE:0626097220099

SAC:

RUA TERESOPOLIS - CANADA , BELO HORIZONTE

Viação: VIACAO PASSARO VERDE

Classe:  
**CONVENCIONAL**Origem: **Ouro Preto, MG - Rodoviária**Destino: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)**Data: **23/12/2025**Horário:  
**05:00**Poltrona: **5**Plataforma:  
**H**Linha: **BELO HORIZONTE - OURO PRETO**Serviço: **9000-Mi85MDAwLDU0NDcsNTQxMCw1NDQ3LDU0MTAsMjAyNS0xMi0yMywwwLGZhbHNILzlwMjUtMTItMjM=#(5447:5410)**Prefixo:  
**1028**Passageiro: SUELEN TEIXEIRA DE PAULA  
Documento: 14513085

Tarifa	54.00
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	2.00
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	56.00
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>56.00</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	56.00
Troco	0.00



BP-e n: **8385923** - Série: **002**  
 Protocolo de autorização:  
 Data de autorização: **22/12/2025 16:20:22**  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>  
 3125 1217 2579 1600 0124 6300 2008 3859 2319 9583 1920

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 9,82 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 4,33 (7,93%) Horário de início do embarque 04:30. Horário final do embarque: 04:55

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior à daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

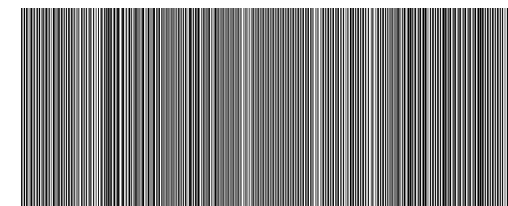
X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*Via Do Motorista  
BILHETE DE EMBARQUE

Viação: VIACAO PASSARO VERDE

Classe:  
**CONVENCIONAL**Origem: **Ouro Preto, MG - Rodoviária**Destino: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)**Data: **23/12/2025**Horário:  
**05:00**Poltrona: **5**Plataforma:  
**H**Linha: **BELO HORIZONTE - OURO PRETO**Serviço: **9000-Mi85MDAwLDU0NDcsNTQxMCw1NDQ3LDU0MTAsMjAyNS0xMi0yMywwwLGZhbHNILzlwMjUtMTItMjM=#(5447:5410)**Prefixo:  
**1028**

Use esse documento para embarcar direto

Passageiro: SUELEN TEIXEIRA DE PAULA

Documento: **14513085**Localizador: **JEDOUWB**

Tarifa	54.00
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	2.00
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	56.00
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>56.00</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	56.00
Troco	0.00